

Decreto N° 25 - de 6 de Agosto de 2007

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.042,31
as dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.042,31 (SETENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.181.001.2.0014 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	500,00

Total da Unidade 1		-----R\$	500,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.365.003.2.0029 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	2.000,00
12.361.002.2.0027 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	---R\$	1.000,00
12.366.005.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	---R\$	100,00
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	5.000,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	2.000,00

Sub Unidade 2 - Cultura

13.392.007.2.0034 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	7.000,00
13.392.007.2.0034 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	15.000,00

Total da Unidade 3		-----R\$	32.100,00
--------------------	--	----------	-----------

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	4.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	--------	----------

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.009.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	10.000,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	5.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	2.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	9.000,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	1.000,00

Total da Unidade 5		-----R\$	31.000,00
--------------------	--	----------	-----------

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.001.2.0072 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	5.000,00
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	1.000,00
26.782.014.2.0078 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	1.000,00

Total da Unidade 7		-----R\$	7.000,00
--------------------	--	----------	----------

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.606.015.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	3.222,42
20.606.015.2.0088 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	219,89

Total da Unidade 8 -----	-R\$	3.442,31
Total da Instituição 2 -----	-R\$	74.042,31
	=====	
Total Geral -----	-R\$	74.042,31

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura		
Sub Unidade 1 - Educação		
12.365.003.2.0029 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 -----	-R\$	2.000,00
Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo		
Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo		
27.812.008.1.0009 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$ 34.942,31

Total da Unidade 4 -----	-R\$	34.942,31
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento		
17.512.010.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$ 29.000,00

Total da Unidade 5 -----	-R\$	29.000,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$ 8.100,00

Total da Unidade 7 -----	-R\$	8.100,00

Total da Instituição 2 -----	-R\$	74.042,31
	=====	
Total Geral -----	-R\$	74.042,31

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 6 de Agosto de 2007

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG